

Conselho Pedagógico

Ata nº 77

(56ª Reunião Ordinária – 15/03/2023)

Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas 16h30m, realizou-se a quinquagésima sexta reunião Ordinária do Conselho Pedagógico da ESSAlcoitão.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Prof. António Manuel Fernandes Lopes – Presidente; Representante dos docentes do 1º ciclo de estudos em Fisioterapia;

Prof. Ana Margarida Nogueira Leitão Lima Grilo - Vice-Presidente; Representante dos docentes do 1º ciclo de estudos em Terapia da Fala;

Prof. Isabel Maria Damas Brás Dias Ferreira – Secretário; Representante dos docentes do 1º ciclo de estudos em Terapia Ocupacional;

Prof. Ana Isabel Correia Matos de Ferreira Vieira - Representante dos docentes do 2º ciclo de estudos

Prof. Hugo Filipe Coelho Miragaia Santos - Representante dos docentes do 1º ciclo de estudos em Fisioterapia – por videoconferência.

Prof. Luísa Fernanda Marques Taveira Soares - Representante dos docentes do 1º ciclo de estudos em Terapia da Fala;

Prof. Nuno Manuel Beleza Laranjeira Alves Moreira - Representante dos docentes do 1º ciclo de estudos em Terapia Ocupacional;

Cláudia Nunes Faria – Representante dos estudantes do 1º ciclo de estudos em Terapia Ocupacional;

Mariana Mestrinho Ferreira – Representante dos estudantes do 1º ciclo de estudos em Terapia da Fala – por videoconferência.

Mariana Guerra Rosa – Representante dos estudantes do 1º ciclo de estudos em Terapia Ocupacional;

Sara Isabel Cruz Graça - Representante dos estudantes do 2º ciclo de estudos – por videoconferência;

Os estudantes Vitória de Jesus Porém, João de Sousa Aguiar Delgado e Virginie Rose-Marie Defosse justificaram a sua ausência



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## **Ordem de Trabalhos**

- 1. Aprovação da ata da reunião anterior**
- 2. Informações**
- 3. Aprovação da proposta de Calendário Escolar 2023-2024**
- 4. Aprovação do plano de reuniões Ordinárias do Conselho Pedagógico**
- 5. Avaliação Institucional pela A3ES**
- 6. Análise de assuntos pendentes**
- 7. Outros assuntos**

### **Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior**

A ata nº 74 do dia 22 de fevereiro de 2023 foi aprovada por todos os presentes.

---

### **Ponto 2 - Informações**

Não houve informações.

---

### **Ponto 3 - Aprovação da proposta de Calendário Escolar 2023-2024**

O calendário foi aprovado.

O Professor Nuno Moreira sugeriu que, por não haver diferenças de datas nos três cursos, o calendário poderia ser editado num só e não com divisão por curso.

Todos os presentes concordaram com a proposta.

---

### **Ponto 4 - Aprovação do plano de reuniões Ordinárias do Conselho Pedagógico**

Foram agendadas as reuniões ordinárias (3ª e 4ª) e os temas a serem incluídos em cada uma das reuniões.

**3ª reunião ordinária – 19 de abril de 2023**

Tema a ser incluído – Aprovação das Normas Regulamentares e as hiperligações aos documentos específicos.

O Presidente do Conselho Pedagógico irá informar por escrito os docentes, estudantes e órgãos competentes que até dia 10 de abril poderão fazer chegar ao Secretariado deste Conselho, anotações, comentários que impliquem alterações às normas ou aos documentos que se encontram em hiperligação (validação destes documentos).

**4ª reunião Ordinária – 17 de maio de 2023**

Temas a incluir – Fichas de avaliação das unidades curriculares - apresentado pelo Professor Hugo Santos. As Diretoras de departamento irão enviar ao Professor Hugo



MF  
S

Santos uma listagem de um professor e dois estudantes para integrarem o grupo de trabalho.

- Relatórios de Atividades 2021/22 – Apresentados pelas Diretoras de departamento.

---

#### **Ponto 5 - Avaliação Institucional pela A3ES**

O Presidente do Conselho Pedagógico fez uma apresentação sumária do guião da A3ES, para que os estudantes ficassem a conhecer o processo.

O plenário fará o acompanhamento do processo, delegando na Comissão Executiva Permanente (CEP), a finalização dos textos a incluir na autoavaliação e que são da responsabilidade do Conselho Pedagógico.

*Uma vez que o Presidente do CP é também membro da Comissão Permanente de Avaliação e Qualidade (CPAQ), e de modo a agilizar os procedimentos necessários, este órgão concordou, por unanimidade, em delegar autonomia ao Presidente para negociar os textos finais a aprovar.*

---

#### **Ponto 6 - Análise de assuntos pendentes**

O Professor António Lopes fez referência a dois assuntos pendentes, em que toda a informação tinha sido distribuída para a reunião ordinária do dia 22 de fevereiro de 2023, as ID 875 e 894 das Professoras Ana Isabel Vieira e Margarida Grilo respetivamente.

Foi solicitado às duas professoras que apresentassem o teor das ID.

A Professora Ana Isabel Vieira partilhou a preocupação do departamento (ID 875), relativamente à identificação de estudantes que solicitam a adequação do processo de ensino e de aprendizagem por necessidades relacionadas com perturbações específicas da linguagem, considerando que este aspeto deveria ser discutido e refletido neste órgão e que não é contemplado nas normas da ESSAlcoitão.

A Professora Margarida Grilo apresentou a exposição feita pela estudante Inês Campos Borges (ID 894), estudante do 3º ano do curso de licenciatura em Terapia da Fala, que por apresentar um compromisso motor, solicita ao departamento que sejam adotadas medidas de adaptação do processo de avaliação, nomeadamente no tempo previsto para a realização dos momentos de avaliação escritos. Estas medidas eram tidas em conta quando a estudante frequentou o ensino secundário, ao abrigo da legislação em vigor (Dec Lei 54/2018), e que deveriam ter continuidade nesta fase de seu percurso académico.

O Professor António Lopes é de opinião que deveremos ter como princípio seguir o pré-requisito, recolhido através do questionário individual de saúde, constituído como anexo III.2 do regulamento dos pré-requisitos do grupo A:

*Declara-se, para efeitos de acesso ao ensino superior, que o candidato não apresenta deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional de comunicação interpessoal, a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia.*



Foi determinado por todos os presentes que este é um assunto que terá e deverá merecer uma maior reflexão. Assim, as três diretoras de departamento irão apresentar a este órgão a composição de um grupo de trabalho e os assuntos merecedores de reflexão profunda.

Como princípio geral, o Conselho Pedagógico, considera que o professor tem capacidade/autonomia, na sua relação com o aluno, de decidir qual ou quais as melhores práticas, respeitando a individualidade do estudante.

A reunião terminou às 18h30 horas.

António Manuel Fernandes Lopes  
Presidente do Conselho Pedagógico

Isabel Maria Darnas Brás Dias Ferreira  
Secretário do Conselho Pedagógico

#### **Ponto 6 - Análise de assuntos pendentes**

Onde se lê: *"A Professora Ana Isabel Vieira referiu a preocupação do departamento com o confronto com estudantes que apresentam necessidades específicas em relação à sua aprendizagem e a ESSAlcoitão não normas/especificações que vão ao encontro das necessidades destes estudantes.*

*A Professora Margarida Grilo mencionou a exposição feita por uma estudante do 3º aluno do curso de Terapia da Fala, que por problemas motores, solicitava mais tempo para a realização dos testes escritos."*

Sugestão de alteração para: *"A Professora Ana Isabel Vieira partilhou a preocupação do departamento (ID nrº 875), relativamente à identificação de estudantes que solicitam a adequação do processo de ensino e de aprendizagem por necessidades relacionadas com perturbações específicas da linguagem, considerando que este aspeto deveria ser discutido e refletido neste órgão e que não é contemplado nas normas da ESSAlcoitão.*

*A Professora Margarida Grilo apresentou a exposição feita pela estudante Inês Campos Borges (ID nrº 894), estudante do 3º ano do curso de licenciatura em Terapia da Fala, que por apresentar um compromisso motor, solicita ao departamento que sejam adotadas medidas de adaptação do processo de avaliação, nomeadamente no tempo previsto para a realização dos momentos de avaliação escritos. Estas medidas eram tidas em conta quando a estudante frequentou o ensino secundário, ao abrigo da legislação em vigor (Dec lei nrº 54/2018), e que deveriam ter continuidade nesta fase de seu percurso académico."*